



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

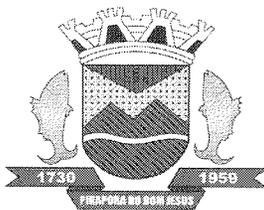
## DECRETO N.º 6.631, de 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Altera o Anexo Único do Decreto nº 6.624 de 14 de outubro de 2024, e dá outras providências.”

**DANY WILIAN FLORESTI**, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a tabela constante no artigo 1º do Decreto nº 6.624, de 14 de outubro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2024			
DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO
12 de fevereiro	2º feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
13 de fevereiro	3º feira	Carnaval	Feriado
14 de fevereiro	4º feira	Cinzas	Ponto Facultativos
28 de março	5º feira	Endoenças	Ponto Facultativos
29 de março	6º feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio	4º feira	Dia Trabalhador	Feriado Nacional
30 de maio	5º feira	Corpos Christi	Feriado Nacional
31 de maio	6º feira	Dia sem expediente	Feriado Nacional
08 de julho	2º feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
09 de julho	3º feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
05 de agosto	2º feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
06 de agosto	3º feira	Aniversario do Município	Feriado Municipal
07 de agosto	4º feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
07 de setembro	Sábado	Independência	Feriado nacional
12 de outubro	Sábado	Nossa Sra Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	2º feira	Dia funcionário publico	Dia sem expediente
02 de novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	6º feira	Proclamação da Republica	Feriado Nacional
22 de novembro	6º feira	Consciência Negra	Feriado Nacional
19 de dezembro	5º feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
20 de dezembro	6º feira	Dia sem expediente	Ponto facultativo
23 de dezembro	2º feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
24 de dezembro	3º feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
25 de dezembro	4º feira	Natal	Feriado Nacional
26 de dezembro	5º feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
27 de dezembro	6ºfeira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
30 de dezembro	2º feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
31 de dezembro	3º feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

---

**Art. 2º** Ficam mantidos os demais dispositivos constantes no Decreto nº 6.624, de 14 de outubro de 2024, no que não conflitar com o presente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 30 de outubro de 2024.

**DANY WILIAN FLORESTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94, bem como no Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 1270/2023 e Decreto nº 6427/2023.

**JOÃO PAULO COUTINHO DOS SANTOS**  
**PROCURADOR GERAL**